



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

Emenda Parlamentar Impositiva Nº 001/2024 ao Projeto de Lei Nº 015/2024.


PROCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
17/10/2024.

Dispõe sobre a destinação dos recursos das Emendas Impositivas do Poder Legislativo ao Projeto de Lei Nº 015/2024, LOA/2025, na forma que indica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica adicionado ao Projeto/Atividade do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, o valor conforme dados abaixo classificados:

| | |
|--------------------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | Fundo Municipal de Saúde |
| Código Unidade: | 04.01 |
| Código da Dotação: | 10.122.0002.2.038 |
| Dotação Orçamentária: | Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde |
| Grupo de Despesa: | Investimento |
| Valor: | R\$ 56.440,74 |
| Localidade Beneficiada: | Cedro e Zona Urbana. |
| Justificativa: | Assegurar recursos para a reforma da UBS do Pega Avoante e reforma do ponto de apoio do Sítio Pitombeira. |

| | |
|--------------------------------|--|
| Unidade Orçamentária: | Secretaria Municipal de Infraestrutura |
| Código Unidade: | 02.06 |
| Código da Dotação: | 15.451.0012.1.005 |
| Dotação Orçamentária: | Pavimentação em diversas ruas da Sede e dos Distritos. |
| Grupo de Despesa: | Investimento |
| Valor: | R\$ 56.440,74 |
| Localidade Beneficiada: | Zona Urbana. |
| Justificativa: | Assegurar recursos para o patrolamento da estrada e reparo da barragem do açude localizado nas proximidades de Angicos I e Angicos II. |




Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

Art. 2º. O valor indicado no Artigo 1º desta Emenda, está atendendo o art. 7º do Projeto de lei Nº 015/2024 e ao Artigo 149 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Fica o Departamento Competente da Prefeitura, obrigado a adequar os dados dessa Emenda junto ao Projeto de Lei da LOA/2024.

Câmara Municipal de Cedro, Estado do Ceará, aos 17 de outubro de 2024.


MARTA XIRLEIDE ALVES FIGUEIREDO DINIZ
VEREADORA